



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2013 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - COMIN-CAMPREV - 11/076/2013

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV à Rua Sacramento, nº 374, Centro, Campinas – SP, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV, COMIN-CAMPREV, iniciada às 11 horas. Encontravam-se presentes os membros titulares, Roberto Antônio Raymundo,, Airton José de Oliveira Dias, Edmilson Roberto Graciano e a Diretora Financeira Antônia Francisca dos Santos, Dr. Campos, este participando como ouvinte, e o senhor Gerson como Relator: Analisando o Relatório Trimestral de Inflação divulgado pelo Banco Central no final de junho próximo passado, o Comitê observou que segundo projeções do Banco Central, a inflação acumulada nos doze meses – quando divulgada a inflação oficial do mês de junho - , daria um número próximo a 6,80%, número superior ao limite permitido pelo CMN - Conselho Monetário Nacional para o Sistema de Metas Inflacionárias, que para o ano de 2013 e 2014 está fixado em 4,50% como centro com uma tolerância de 2% para mais ou para menos. O mesmo BC anotou no referido Relatório que, para o terceiro trimestre do ano, a inflação deverá se situar em 6,50% caindo para o fechamento do ano de 2013, em 6%, ou seja, dentro dos limites estabelecidos para a meta inflacionária. Por outro lado, o mercado financeiro, alimenta o Banco Central semanalmente com informações que o mercado entende acontecerá para o ano corrente (2013) e para o próximo (2014) sobre: inflação oficial, Taxa Selic, Taxa de Câmbio, Relação Dívida Pública PIB dentre outras informações que são recebidas e tratadas estatisticamente e divulgadas ao mercado em geral na primeira hora da segunda feira da semana subsequente ao recebimento das informações em documento público denominado Relatório Focus. É importante que se registre que estas informações apresentam resultados correlacionados, isto é, dado que a Meta para Taxa Selic será de x%, e que a Taxa de câmbio será de y%, o mercado espera que a inflação oficial se apresentará de tal forma que o número se apresente em k%.

1



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Ou seja, existe um componente racional nas informações de mercado que o resultado será de tal forma se outras variáveis forem buscadas. Assim, a Política Monetária executada pela BC irá dar o tom de concordância ou de reversão de expectativas do mercado. Deste modo, o BC, também considera no Relatório Trimestral de Inflação, as expectativas de mercado, quando tomadas as providências que o mercado entende como necessárias. Para o mercado, tomando como base o Relatório Fócus divulgado na segunda feira em 05/07/2013, se o BC conduzir a Política Monetária elevando os juros para 9,25% ao ano até o final de 2013 e a mesma taxa para 2014 e, considerando ainda que a Taxa de Câmbio para o dólar americano se situe em R\$ 2,20 por dólar em 2013 e R\$ 2,22 por dólar em 2014, a inflação oficial fechará o ano de 2013 em 5,80% e 2014 em 5,91%, ou seja, abaixo das expectativas do Banco Central. Temos nesta data, os seguintes fatos constatados: 1) A inflação oficial quando considerado o mês de junho fechou abaixo da expectativa do BC que era de 6,80% nos últimos doze meses para 6,70%; 2) Na reunião do COPOM – Conselho de Política Monetária encerrada na quarta dia 10/07/2013, o BC elevou a Meta da Taxa Selic para 8,50%, fazendo com que o mercado entenda que o BC está em linha com o mercado sobre que atitudes tomar. Sendo assim, para o mercado, não há porque temer inflação superior ao por ele projetado e se inicie um processo de remarcações de preços de forma preventiva, Deste modo há de que se esperar que a inflação se situe dentro do esperado pelo BC e pelo mercado. Outro ponto que foi estudado pelo Comitê de Investimentos, foi que a Meta de Juros, quando alterada para cima, aumenta os serviços da dívida interna, inibindo gastos dos governos em investimentos em setores que poderiam ajudar no aumento da produção e, conseqüentemente, ajudar na contenção da alta de preços. Deste modo, deve o BC sempre que possível, usar de outros instrumentos de Política Monetária como: limites quantitativos de crédito, recolhimentos compulsórios de reservas bancárias no sentido de diminuir a liquidez (capacidade que os bancos tem de emprestar, aumentar o valor das prestações dos bens de consumo), no sentido de aumentar a poupança sem que necessariamente, suba a taxa de juros. O aumento da poupança (reter recursos



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

para usar mais tarde) atua de duas formas importantes sobre a inflação: 1) posterga o consumo; 2) cria *funding* (recursos) para fazer frente aos investimentos. Como conclusão tem-se que, se o BC puder evitar inflação sem subir as taxas de juros ele o fará. O Comitê com base nestas premissas e ainda, com base no movimento recente – de janeiro de 2013 até esta data – das oscilações das taxas de juros, percebeu que os ativos de mais longo prazo, tiveram uma alta significativa, acarretando aos portadores de fundos de investimentos que detinham estes ativos, uma volatilidade (oscilação) significativamente negativa e, que tais ativos, estão cotados a preços exageradamente altos quando comparados com ativos de mais curto prazo. Desta maneira, o Comitê decidiu sugerir a Diretoria Executiva providências em relação a Carteira de Investimentos do Camprev que se resumem em remanejamento dos investimentos que estão disponíveis (há alguns que não permitem remanejamento pois tem prazo de carência a cumprir) na seguinte forma: a) 50% da carteira em fundos IMAB5+; 25% em fundos IRFM1+; 10% em fundos IRFM 1 e, 10% em fundos de Renda Fixa do tipo DI. Resolveu ainda o Comitê recomendar a Diretora Financeira que se inicie coleta de informações sobre fundos estruturados do tipo: FIDC, FIP, Fundos Multimercados e particularmente Fundos Imobiliários, que por sua característica de investimentos de longo prazo, poderiam trazer retorno a Carteira de Investimentos do Camprev, acima daqueles de curto prazo. No entanto, lembrou o Comitê que o alongamento para investimentos de longo prazo e com carência impõe o necessário estudo prévio de casamento de ativos e passivos e particularmente de fluxo do passivo atuarial. Entretanto, o Comitê registrou um requisito para que a Diretoria aceite as recomendações sugeridas: a necessidade premente de retificação da Política Anual de Investimentos, visto que aquela que foi aprovada em Dezembro de 2012, não contempla tais remanejamentos. Desta Forma, o Comitê elaborou uma Minuta da Nova Política Anual de Investimentos que sendo parte integrante desta ATA, segue como sugestão para que o Conselho Previdenciário retifique a Política então vigente como condição para que o remanejamento referido aconteça. Assim, o Comitê entende que sua função está cumprida, cabendo a Diretoria Executiva – se entender conveniente – tomar as medidas sugeridas de acordo com a Lei 10 de criação do Camprev e, encaminhe a Nova Política Anual de Investimentos ao Conselho Previdenciário para retificação, bem como realize o



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas

CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

estudo de ALM (casamento de ativos e passivos), para em seguida tomar as decisões sugeridas por este Comitê. Foi elaborada a presente ata, em duas vias, que lida e aprovada vai assinada por mim, que a lavrei, e pelos membros presentes.

Airton José Oliveira Dias

Antônia Francisca dos Santos

Edmilson Roberto Graciano

Roberto Antônio Raymundo

José F. Campos Filho (ouvinte)

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2013 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, COMIN-CAMPREV DE 11/7/2013.

Pelo presente Termo de Retificação, em atenção ao recomendado pelo Conselho Previdenciário do Município de Campinas, pelo presente registro, procede-se, e tem-se por efetivamente procedida, a retificação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do COMIN-CAMPREV, realizada em 11/7/2013, nos seguintes termos:

1. Para todos os efeitos legais decorrentes da Ata, ora objeto deste Termo de Retificação, são membros regulares do COMIN-CAMPREV a senhora Sandra Regina Camargo, os senhores Edmilson Roberto Graciano e Airton José de Oliveira, todos devidamente nomeados pela Portaria nº 78408/2012 do Exmo. Senhor Prefeito de Campinas, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, pág. 33, em sua edição de novembro de 2012, ainda, a senhora Antonia Francisca dos Santos, Diretora Financeira do CAMPREV, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do CAMPREV, conforme o disposto em seu "Art. 3º O COMIN-CAMPREV será composto por 3 (três) membros titulares e seus suplentes, sendo eles: Parágrafo Primeiro: O COMIN-CAMPREV será presidido pelo Diretor Financeiro tendo como seu Vice e suplente um membro do COMIN-CAMPREV eleito pelos seus pares, que serão membros natos." Todos os membros acima nominados do COMIN presentes a reunião relatada na Ata ora retificadas assinaram a referida ata e assinam o presente Termo de Retificação;
2. O senhor Roberto Antônio Raymundo participou da reunião na condição de convidado dos membros do COMIN-CAMPREV;
3. No mais, restam sem qualquer efeito o registro das presenças de ouvinte à reunião objeto da Ata retificada, assim como sem efeito também a assinatura do senhor José Ferreira Campos Filhos aposta no final da Ata em apreço;
4. Finalmente, dá-se por encerrado o presente Termo de Retificação da Ata supracitada, lavrado em duas vias, que vai assinado por mim (Gerson Guimarães) que o lavrou e pelos membros do COMIN-CAMPREV presentes. Campinas, 18/7/2013.

Antônia Francisca dos Santos

Airton José de Oliveira Dias

Edmilson Roberto Graciano